



**Niterói – FeSaúde**, pelo prazo de 12 meses, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo administrativo nº **9900011606/2023**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e <https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br/>, [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) - Licitações FeSaúde.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN**  
**AVISO DO PREGÃO Nº 15/2023- PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9900014943/2023**

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a serviço de ADESIVAGEM DOS VEÍCULOS DA CLIN.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 31 de maio de 2023, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: [www.clin.rj.gov.br](http://www.clin.rj.gov.br)

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 3677-9100 Ramal 255.

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 080/2023.**

**Onde se lê:** Art. 1º. Constituir Comissão de Ética e Compliance na CLIN, composta dos membros, abaixo relacionados:

- Rafael Cotecchia Salgueiro – Mat. 130192
- Fernanda Catete Gonçalves – Mat. 71463
- Ana Paula Nascimento da Costa – Mat. 124915
- Renato da Silva Mattos – Mat. 70247
- Bruno José de Oliveira – Mat. 66303
- Andréa Cristina de Farias Mello – Mat. 120391
- Acílio Alves Borges Junior – Mat. 118591
- Cezar de Souza Tavares Filho – Mat. 124770

**Leia-se:** Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Ética e Compliance na CLIN, composta dos membros, abaixo relacionados:

- Ricardo Quintiere – Mat. 116093
- Rafael Cotecchia Salgueiro – Mat. 130192
- Fernanda Catete Gonçalves – Mat. 71463
- Ana Paula Nascimento da Costa – Mat. 124915
- Renato da Silva Mattos – Mat. 70247
- Bruno José de Oliveira – Mat. 66303
- Andréa Cristina de Farias Mello – Mat. 120391
- Acílio Alves Borges Junior – Mat. 118591
- Cezar de Souza Tavares Filho – Mat. 124770

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.**

**PORTARIA Nº. 441/2023** –Designar as fiscais **Anna Paula Moraes (Mat.2676)** e **Isabel Cristina Vieira Cantuaria (Mat.2344)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços “**reforma do campo de futebol, banheiros, copa e salas, na comunidade Boa Esperança, Niterói, RJ (Contrato nº 23/2023), Processo Adm. Nº. 51000375/2022.**

**PORT. Nº. 442/2023** – Dispensar a contar de 19/05/2023, **LUCIANO LIMA UZAI** da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 11.

**PORT. Nº. 443/2023** – Dispensar a contar de 19/05/2023, **PEDRO CESAR VIEIRA RODRIGUES** da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 8.

**ORDEM DE INÍCIO**

Estamos concedendo ordem de início ao **CONTRATO nº. 23/2023**, firmado com a empresa, **WALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de “**reforma do campo de futebol, banheiros, copa e salas, na comunidade Boa Esperança**”, neste Município, a partir do dia **16/05/2023**, com término previsto para **15/08/2023**. Proc. nº51000375/2022.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA de nº. 06/2023.**

RATIFICO o resultado da **DISPENSA de LICITAÇÃO EMERGENCIAL. Processo Administrativo nº. 9900020333/2023 – E CIGA**, Artigo 24, Inciso IV da LNL nº. 8.666/93, visando a execução das obras e/ou Serviços, em Caráter de Emergência para EMUSA de “**reforma do telhado do 1º(primeiro) pavimento no bloco a da Policlínica Regional Dr. Carlos Antonio da Silva, situada na Avenida Jansen de Melo s/nº no bairro do Centro**”, nesta cidade, adjudicando os Serviços a Empresa **INORT SERVICE LTDA - CNPJ: 17.317.367/0001-36**, pelo valor global de **R\$ 298.613,61 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e treze reais e sessenta e um centavos)**, com redução de 11,3600%, em relação ao valor estimado, com Condições de Entrega dos Serviços, no prazo máximo de 90 (noventa) dias e pagamento, conforme **dispensa emergencial**, autorizando a despesa e a emissão da nota de Empenho.

**ORDEM DE INÍCIO**

Estamos concedendo ordem de início ao **CONTRATO nº. 23/2023**, firmado com a empresa, **WALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de “**reforma do campo de futebol, banheiros, copa e salas, na comunidade Boa Esperança**”, neste Município, a partir do dia **16/05/2023**, com término previsto para **15/08/2023**. Proc. nº51000375/2022.

**INSTRUMENTO:** Termo de Rescisão amigável do Contrato nº 008/2023; **PARTES:** EMUSA e CONSÓRCIO ALAMEDA SÃO BOAVENTURA – FONSECA; **OBJETO:** rescisão amigável do referido contrato nº 08/2023, com eficácia a partir da data da assinatura, considerando a conveniência de ambas as partes em não manter mais o referido Negócio Jurídico; **FUNDAMENTO:** artigo 79, II, §1º da Lei nº 8666/93; **DATA:** 05/05/2023. Processo nº 510003904/2021.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 26/2023; **PARTES:** EMUSA e SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** A *contratação de empresa, para revitalização de praça Flavio Palmier, Barreto no Município de Niterói – RJ*; **VALOR GLOBAL:** R\$297.374,30 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta centavos); **PRAZO:** 06 (seis) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PT: 5351.15.451.0010.5071; **ND 4.4.90.51.00, FT: 704, Empenho:** 195/2023; **FUNDAMENTAÇÃO:** CARTA CONVITE 85/2022; **DATA DO CONTRATO:** 17/05/2023; **Processo nº 510001684/2022.**

**EXTRATO**

**INSTRUMENTO:** 01 TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 98/2022. **PARTES:** EMUSA e GEOMECÂNICA S/A TECNOLOGIA DE SOLOS, ROCHAS E MATERIAIS; **OBJETO:** O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total: Itens novos (qualitativa): R\$ 254.689,15 (duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e quinze centavos) 9,48%, e Itens reduzidos (quantitativo): R\$ 254.702,17 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e dois reais e dezessete centavos) 9,48%. **Processo nº 9900018607/2023; FUNDAMENTO:** art. 58, I, C/C o Artigo 65, I, “a” e “b” e O Parágrafo Primeiro, Parte Inicial, Todos Da Lei Federal Nº 8.666/93 **DATA:** 15/05/2023.